



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 57/16.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições com fulcro no art. 35, II da Lei Orgânica do Município em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão composta por 3 (três) servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Campo Largo: **JOÃO DIAS MACHADO** inscrito no RG: 300.514.584-6, **CLAYTON JOÃO NICOHELLI** inscrito no RG: 7.209.162-0, **FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI** inscrito no RG: 8.786.684-0 para **comporem a Comissão Veicular da Câmara Municipal.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2016.



Marcio Angelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal